



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF nº 53.078.148/0001-05  
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de julho de 2025, às 11h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº **53.078.148/0001-05** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da Gestora.
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a inclusão da possibilidade de emissão de subclasses no Regulamento do Fundo; **(ii)** a inclusão de subordinação entre as subclasses; **(iii)** a alteração integral e consolidação do Regulamento do Fundo; **(iv)** a 1ª emissão de cotas da 1ª Série Sênior; e **(v)** a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a inclusão da possibilidade de emissão de subclasses no Regulamento do Fundo, com a consequente alteração do Capítulo XI, da parte geral do Regulamento do Fundo e Capítulo IX, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo; **(ii)** a inclusão de subordinação entre as subclasses, com a consequente inclusão do Capítulo XI, ao Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo; **(iii)** a alteração integral e consolidação do Regulamento do Fundo, conforme documento anexo à presente ata ("Anexo III"); **(iv)** a 1ª emissão de cotas da 1ª Série Sênior, de acordo com o artigo 8º da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e **(v)** A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 28 de julho de 2025.

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

21923995B3D345F

**Jonatas Oliveira**

Presidente

Assinado por:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

**Erick Sayans**

Secretário

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Signed by:

*Luiz Felipe Franco Neves*

7A24CAD7A3953481

**NEVES ASSET MANAGEMENT LTDA.**



**ANEXO II**

**SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF nº 53.078.148/0001-05**

A 1ª (primeira) série de cotas seniores do Tsaleach Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Público-alvo:** Investidores Profissionais
- d) **Prazo de colocação:** Indeterminado
- e) **Prazo de duração das cotas:** As Cotas Seniores terão prazo de duração de 2 (dois) anos contados da data da 1ª (primeira) Integralização de Cotas Seniores desta oferta.
- f) **Resgate:** Os pedidos de resgate serão efetivados em até 180 (cento e oitenta) dias úteis contados da data da solicitação
- g) **Rentabilidade alvo:** 2,00% (dois por cento) ao mês, com pagamento mensal de juros a ser realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês
- h) **Custos de distribuição:** Não haverá qualquer custo relacionado à distribuição das cotas
- i) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- j) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F80DAF49F

**TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**